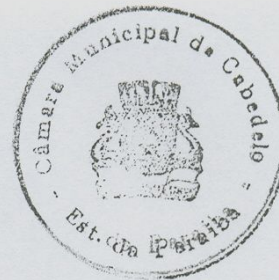




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



LEI Nº 496/88.

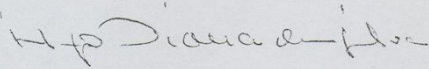
Denomina de Rua EDSON ALVES DE LIMA, a Rua Identificada como VL 01, do loteamento Praia Mar, localizada entre as Ruas AUGUSTINHO GARCIA LOBO e a "Av. CAROLINA CARDOSO na Praia do Poço, no sentido Cabedelo João Pessoa. Esta Rua fica paralela à Rua ALFREDO NOBREGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições, faz saber que o poder Legislativo aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

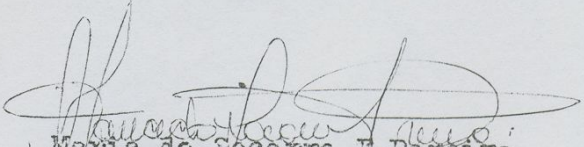
Art. 1º - Fica denominada de Rua EDSON ALVES DE LIMA, "à Rua identificada como VL 01, do loteamento Praia Mar, localizada" entre as ruas Augustinho Garcia Lobo e à Av. Carolina Cardoso na "Praia do Poço, no sentido Cabedelo João Pessoa. Esta Rua fica para" lela à Rua Alfredo Nobrega.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, em 06 de "maio de 1.988.


Dr. Hugo Viana da Silva

= Prefeito =


Maria do Socorro F. Pereira

= Secretária =